

## COMUNICADO 2

### COMISSÃO ESPECIAL | PORTARIA FADIR 536/2022

A Comissão Especial responsável por coordenar a pesquisa de opinião junto à Comunidade Universitária da Faculdade de Direito da FURG, comunica que, reunida no dia 10 de maio de 2022, realizou a apuração dos resultados do processo de consulta pública.

Os resultados obtidos foram os seguintes:

Quadro servidores | docentes + técnicos administrativos em educação (definido nos termos da portaria Fadir/FURG nº 4/2022, art. 18, I):

Chapa 1: 28 votos

Branços: 2 votos

Quadro discente (definido nos termos da portaria Fadir/FURG nº 4/2022, art. 18, II):

Chapa 1: 84 votos

Branços: 6 votos

Aplicando-se a fórmula estabelecida pelo artigo 19 da Portaria Fadir/FURG nº 4/2022, chegou-se ao seguinte resultado:

**Chapa 1: 93,1%**

**Branços: 6,9%**

Rio Grande, 10 de maio de 2022.

Prof. Dr. Felipe Franz Wienke

Presidente Comissão Especial | Portaria 536/2022